



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br) (47) 3622-3804

Ofício nº 92/2017

Canoinhas, 05 de Julho de 2017

Exmº. Sr.  
GILBERTO DOS PASSOS  
DD. Prefeito Municipal  
Nesta

Nos termos do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 106/2017 que "Autoriza o Município de Canoinhas a Sedar o Campeonato Brasileiro Clube Sênior Bolão Feminino, custear despesas e dá outras providências".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
Vereador **Wilmar Sudoski**  
Presidente

Nº do Protocolo: 4232

Hora: 08h 19min

Data: 05 / 07 / 2017

Lenas Fagundes

José Luiz Lacowicz  
Secretário Legislativo